PORTARIA Nº 087/2011

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação dos seguintes bens imóveis:

- Parte do lote nº 01 (um) da quadra 1 (um) com área de 623,848m2 (seiscentos e vinte e três metros e oitenta e quatro decímetros quadrados);
- Lote nº 10 (dez) e nº 13 (treze) da quadra 1 com área total de 3.190,099m2 (três mil, cento e noventa metros e nove decímetros quadrados);
- Barracão industrial completo em estrutura metálica coberto com zinco pintado, com fechamento lateral em telha zincada pintada, medindo 20,00 m de largura x 50,00 m de comprimento, altura de 4,50 m, com aberturas em aluzinco, com muro de 0,50 m em todas as paredes e piso concreto armado em todo o barracão. Edificado sobre o Lote 10 da quadra nº 1 do Parque Industrial Integração e Progresso;
- Lote nº 15 (quinze) da quadra 2 com área de 1.056,784m2 (mil e cinqüenta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados)
- Lote nº 18 (dezoito) da quadra 2 com área de 782,750 m2 (setecentos e oitenta e dois metros e setenta e cinco decímetros quadrados)

Art. 2º - Designar Senhora Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor José Donizete da Silva, Empresário, Senhor Otto Giese, Agricultor, Senhor Darci Miguel Schmidt, Funcionário Público e o Senhor Luis Stiebe, Agricultor, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07 (sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, PR, em 20 de junho de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito